**ESTADO DO AMAZONAS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**
**GABINETE DO VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO**
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

**INDICAÇÃO Nº 227/2025.**

AUTOR: **VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO (PL)**

**ASSUNTO:** REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL,** COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **DAVID TAYAH, SUGERINDO** A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A doação de sangue é um gesto de solidariedade que salva milhares de vidas diariamente. No entanto, os hemocentros frequentemente enfrentam dificuldades em manter seus estoques em níveis adequados, especialmente em períodos críticos como feriados, férias escolares e pandemias.

A criação de um **Programa Municipal de Incentivo à Doação de Sangue e Medula Óssea** contribuirá para:

- **Ampliar a conscientização** da população sobre a importância da doação regular e voluntária;
- **Fomentar campanhas periódicas** em escolas, unidades de saúde, repartições públicas e eventos comunitários;
- **Firmar parcerias** com a Secretaria Estadual de Saúde, Hemocentros e entidades filantrópicas;
- **Estabelecer benefícios** aos doadores regulares, como:
    - Isenção parcial ou total de taxas de inscrição em concursos públicos municipais;
    - Prioridade no atendimento em determinados serviços públicos;
    - Entrega de certificados de reconhecimento público;
- **Promover educação em saúde**, esclarecendo sobre a doação de medula óssea e incentivando o cadastro de voluntários.

Além de reforçar valores de solidariedade e responsabilidade social, a medida também visa garantir a segurança transfusional e a assistência adequada à saúde da nossa população.

Exemplos positivos de programas semelhantes já implementados em outros municípios brasileiros demonstram que ações contínuas de incentivo à doação resultam em aumento significativo das reservas sanguíneas, impactando diretamente na qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 28 de abril de 2025.



**DR. ADONAY MONTEIRO (PL)**

**VEREADOR**